

através de sorteio, para o Conselheiro DRA. ANA LOBATO PEREIRA.

(INVERSÃO DA PAUTA A PEDIDO DO SECRETÁRIO DO CONSELHO - INCLUSÃO DO ITEM 2.3)

2.3.Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, previsto para o dia 01.06.2011 (Protocolo nº 17644/2011). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, por compensação à Conselheira DRA. ANA LOBATO PEREIRA.

3. Redistribuição do Processo nº 038/2010-MP/CSMP (Of. nº 1283/2010/MP-CGMP), referente à representação com pedido de Remoção Compulsória de Promotor de Justiça, apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público (Protocolo nº 24229/2010). O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade, pela redistribuição dos autos, o que coube, por compensação ao DR. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR.

4. Apreciação do Of. nº 247/2011 - Protocolo nº 15507/2011 Procedência: 1ª PJ Cível de Ananindeua - Dra. SILVIA BRANCHES SIMÕES

Assunto: comunica o aditamento à Portaria nº 002/2009, face à orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público em investigar as contratações temporárias do Município de Ananindeua. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomou conhecimento do expediente.

5. Apreciação do Of. nº 251/2011 - Protocolo nº 15511/2011 Procedência: 1ª PJ Cível de Ananindeua - Dra. SILVIA BRANCHES SIMÕES

Assunto: comunica a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 001/2004/MP/1ªPJCívDCC em Inquérito Civil nº 001/2004/MP/1ªPJCívDCC, como medida preparatória a movimentação da tutela jurisdicional mediante Ação Civil Pública. O Egrégio Conselho Superior do MP tomou conhecimento do presente expediente.

6. Apreciação do Of. nº 121/2011 - Protocolo nº 16011/2011 Procedência: 2º PJ do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém - Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Assunto: comunica a conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 007/2000 em Inquérito Civil, objetivando apurar possível contaminação da água consumida pela população de Belém. O Egrégio Conselho Superior do MP tomou conhecimento do presente expediente.

7. Apreciação do Of. nº 235/2011 - Protocolo nº 15644/2011 Procedência: 6ª PJ de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém - Dr. FIRMINO ARAÚJO DE MATOS

Assunto: encaminha cópia das decisões de PRORROGAÇÃO de prazo da conclusão dos Inquéritos Cíveis nºs 131/2008, 210/2009 e 213/2009, em cumprimento à solicitação contida no Ofício nº 125/2011-MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do presente expediente.

8. Apreciação do Of. nº 278/2011 - Protocolo nº 16342/2011 Procedência: 1ª PJ Cível de Ananindeua - Dra. ALINE TAVARES MOREIRA

Assunto: encaminha cópia do despacho de conversão do Procedimento Administrativo Preliminar nº 003/2008-MP/1ªPJCível em Inquérito Civil nº 001/2011-MP/1ªPJCível, em cumprimento à solicitação contida no Ofício nº 124/2011-MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do presente expediente.

9. Apreciação do Of. nº 593/2011 - Protocolo nº 16997/2011 Procedência: 4ª PJ Cível de Marabá - Dra. LILIAN VIANA FREIRE

Assunto: encaminha cópia das decisões fundamentadas do pedido de PRORROGAÇÃO de prazo para conclusão dos Inquéritos Cíveis nºs 002 e 003/2010-MP/4ª PJCível e 003/2010-MP/PJ, em cumprimento à solicitação contida no Ofício nº 123/2011-MP/CSMP. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do presente expediente.

10. Apreciação do Of. nº 144/2011 - Protocolo nº 16871/2011 Procedência: PJ de Almeirim, em exercício - Dr. CLÁUDIO LOPES BUENO

Assunto: encaminha cópia da Recomendação 001/2010/MP/PJALM, a qual foi desatendida pela Administração Municipal de Almeirim, ensejando a propositura de Ação Civil Pública com pedido de liminar, bem como cópia da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa contra o delegado e escrivão do Distrito de Monte Dourado, ambos para conhecimento e para que conste de seus assentamentos funcionais. O Egrégio Conselho Superior tomou conhecimento do presente expediente.

11. Apreciação do Relatório de Inspeção Extraordinária nº 004/2011-MP/CGMP, realizada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público no 3º cargo da Promotoria de Justiça de Bragança, no dia 07 de abril de 2011, encaminhado através do Ofício nº 775/2011-MP/CGMP, protocolado sob o nº 15904/2011. O Egrégio Conselhor Superior TOMOU CONHECIMENTO do relatório de inspeção ordinária apresentado pela Corregedoria Geral.

12. Apreciação do Ofício nº 094/2010-CEAF-MP - Protocolo nº 11171/2010.

Procedência: Centro de Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, por seus diretores, Dr. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, Dr. ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES e Dr. JOSÉ EDVALDO SALES

Assunto: encaminha para apreciação Projeto de Resolução que disciplina os requerimentos de membros do Ministério Público para participação de cursos, congressos, seminários e eventos similares promovidos pelo CEAF/PA, ou em eventos externos, de duração máxima de 15 dias, com ônus para o Ministério Público. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, que o presente expediente fosse encaminhado à Assessoria do Conselho Superior para análise.

13. Julgamento de Processos:

13.1.Processos de relatoria do Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.

13.1.1. Processo nº 067/2006-M/PJ/DC/PP (Protocolo nº 14752/2006). Procedência: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Assunto: Denúncia de possíveis irregularidades administrativas no âmbito da Polícia Militar. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por maioria de votos pela homologação da promoção de arquivamento, uma vez que, as diligências e as investigações encontram-se totalmente esgotadas. O Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida – Procurador Geral de Justiça se julgou impedido, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, se julgou impedido, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, Subprocurador-Geral Área Técnico Administrativa, em exercício se julgou suspeito, Dra. Ana Lobato Pereira se julgou suspeita, Dr. Ricardo Albuquerque da Silva se julgou suspeito.

13.1.2. Processo nº 001/2009-MP/PJO (Protocolo nº 26132/2009). Procedência: Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará. Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa em ato emanado do Chefe do Poder Executivo do Município de Oeiras do Pará. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento.

13.1.3.Processo nº 055/2009-MP/2ªPJCI (Protocolo nº 5967/2011). Procedência: 2º PJ. Cível de Marabá. Interessado(s): Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Assunto: Apuração da prática de conduta lesiva aos interesses do consumidor, referente a prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal na Região Sudeste do Pará. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento e determinou que fosse oficiado à 2ª Promotora de Justiça Cível de Marabá para que informe quais são as providências adotadas atualmente pela Promotoria de Justiça no que pertence ao serviço de transporte coletivo do intermunicipal na Região Sudeste do Pará.

13.1.4.Processo nº 001/2010 (Protocolo nº 6329/2011). Procedência: 2º PJ. Cível de Marabá. Interessado(s): A Coletividade. Assunto: Garantir o incremento das atividades prestadas pelo Procon ao cidadão no âmbito do Município de Marabá. O Egrégio Conselho Superior do MP DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento nos termos do voto do relator.

13.1.5.Processo nº 002/2000 (Protocolo nº 6418/2011). Procedência: 1º PJ. do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural. Interessado(s): Moradores da Pedreira. Assunto: Poluição atmosférica e risco de explosão e contaminação decorrentes das atividades da empresa Oxibel Ltda. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator e sugeriu que a Corregedoria-Geral, emita uma recomendação, com fulcro no art. 26, X da LC Nº 057/2006 para que Promotores de Justiça observem os prazos dos procedimentos no intuito de evitar a ocorrência da prescrição.

13.1.6.Processo nº 009/1999 (Protocolo nº 8535/2011). Procedência: 1º PJ. Cível de Ananindeua. Interessado(s): Bancada do Partido dos Trabalhadores de Ananindeua. Assunto: Denúncia de irregularidades contra a Prefeitura Municipal de Ananindeua e a Secretaria de Administração. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por maioria de votos pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator e e sugeriu que a Corregedoria-Geral, emita uma recomendação, com fulcro no art. 26, X da LC Nº 057/2006 para que Promotores de Justiça observem os prazos dos procedimentos no intuito de evitar a ocorrência da prescrição. O Dr. Manoel Santino Nascimento Junior se julgou suspeito.

13.1.7.Processo nº 084/2008-MP/PGJ (Protocolo nº 4938/2008). Procedência: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado(s): Juiz Titular da 6ª Vara do trabalho de Belém. Assunto: Apurar suposta prática de ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular de servidor pela Secretaria de Trabalho e Promoção Social - SETEPS. O Egrégio Conselho Superior à unanimidade pela homologação do feito nos termos do voto do relator. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator.

13.1.8.Processo nº 061/2007-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 4909/2007). Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado(s): Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apurar suposta prática de ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular de servidor pelo HEMOPA. O Egrégio Conselho Superior do MP DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator.

13.1.9. Processo nº 052/2008-MP/PGJ (Protocolo nº 3325/2008). Procedência: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado(s): Juiz Titular da 7ª Vara do trabalho de Belém. Assunto: Apurar suposta prática de ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular de servidor pelo Estado do Pará. O Egrégio Conselho Superior do MP DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator.

13.1.10.Processo nº 228/2008-MP/PGJ (Protocolo nº 13347/2008). Procedência: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público. Interessado(s): Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de Belém. Assunto: Apurar suposta prática de ato de Improbidade Administrativa na contratação irregular de servidor pela FUNCAP. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação do arquivamento nos termos do voto do relator. (Processo Julgado em bloco com o item 13.1.11).

13.1.11.Processo nº 091/2006-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 6180/2004). Procedência: 3º PJ. de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público. Interessado(s): Belemtur-Companhia de Turismo de Belém. Assunto: Apurar possível irregularidade na contratação de servidor pela Companhia de Turismo de Belem. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator. (Processo Julgado em bloco 13.1.10).

13.1.12.Processo nº 264/2010-MP/PJ/DC/PP (Protocolo nº 5246/2011). Procedência: 3º PJ. de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público. Interessado(s): PJ de fundações e Massas Falidas. Assunto: Apurar suposta prática de ato de Improbidade Administrativa por parte da SDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, no exercício de 2006. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela não homologação do arquivamento nos termos do voto do relator. O Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves ressaltou, que os presentes autos sejam encaminhados para outro Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público para promover as investigação necessárias com fulcro no inciso II, §4º do Art. 10 da Resolução nº 23 do CNMP.

13.1.13.Processo nº 004/2009-MP/RP (Protocolo nº 5735/2011). Procedência: PJ. De Rondon do Pará. Interessado(s): A Coletividade. Assunto: Apurar as condições do depósito de lixo de Rondon do Pará. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela NÃO HOMOLOÇÃO DO ARQUIVAMENTO, devendo os autos retornarem a Promotoria de Justiça da Comarca de Rondon do Pará para a adoção das medidas cabíveis, com sugestão de Recomendação à Corregedoria Geral acerca da observação dos prazos legais de tramitação de procedimentos administrativos e inquéritos civis instaurados constante inclusive na Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, evitando assim prejuízos à efetiva apuração dos fatos

13.2. Processos de relatoria do Conselheiro FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

13.2.1. Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE, previsto para o dia 22/04/2011 (Protocolo nº 10572/2011). O Egrégio Conselho Superior do Ministério decidiu à unanimidade pelo Vitaliciamento da Promotora de Justiça Francys Lucy Galhardo do Vale.

13.2.2. Processo nº 006/2009-2ªPJSIP (Protocolo nº 20775/2009). Procedência: 2ª PJ de Santa Isabel do Pará. Interessado(s): Associação Comunitária da Vila de Americano. Assunto: Apuração de possível omissão do Poder Público na Vila de Americano. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator.

13.2.3. Processo nº 028/1998 (Protocolo nº 22902/2009). Procedência: 2ª PJ de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Interessado(s): Moradores do Conjunto Almirante Barroso. Assunto: Denúncia sobre a ameaça de tombamento de uma castanholha sobre os apartamentos do residencial Almirante Barroso. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator.

13.2.4. Processo nº 591/2004-PGJ (Protocolo nº 21835/2004). Procedência: 2ª PJ de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Interessado(s): IBAMA. Assunto: Encaminha para providências Autos de Infração Ambiental nº 420530-D contra a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA DIAMANTE NEGRO. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator.

13.2.5.Processo nº 011/1998 (Protocolo nº 22901/2009). Procedência: 2ª PJ de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. Interessado(s): Sra. Márcia de Jesus Charret; Município de Belém. Assunto: Degradação de árvores na Praça Justo Chermont. O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela Homologação do Arquivamento nos termos do voto do relator.

13.2.6.Processo nº 041/1998 (Protocolo nº 22899/2009). Procedência: 2ª PJ de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio